



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO

Certifico que este documento
foi publicado na íntegra em

15/08/2025

Dattus

Secretaria Administrativa
Câmara Municipal de Passos

Nos termos do Artigo 164, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** o posicionamento e decisão proferidos pelo pregoeiro no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico 001/2025 para aquisição de gêneros alimentícios e água mineral, conhecendo do Recurso interposto pela empresa licitante **PANIFICADORA ISADORA LTDA**, decidindo pela sua Improcedência, e mantendo a decisão que declarou vencedora do Pregão Eletrônico nº 001/2025-SEMAD a empresa **ADELVÂNIO FRANCISCO LARA-ME**, nos termos do Parecer Jurídico nº 013/2025 -SAJ.

É como decido.

Câmara Municipal de Passos (MG), 15 de Agosto de 2025.

PLÍNIO COSTA DE ANDRADE
Presidente